

IMPORTÂNCIA ESTRATÉGICA

A importância estratégica da área do 4º Distrito Naval reside no fato de fazer limite com três países da América do Sul: Guiana Francesa, Suriname e Guiana.

Ainda que essa área mereça toda a atenção, é importante realçar que a área marítima adjacente é, também, de suma importância para a manutenção da soberania nacional. Caracterizam essa importância o controle do acesso ao interior da Amazônia, a existência de intenso tráfego entre o Caribe e o Atlântico Sul, por onde passa importante parcela de nosso comércio exterior, e uma extensa plataforma continental, na qual se encontram inúmeros recursos naturais, com destaque para a pesca, do Oiapoque à costa maranhense.

Contudo, a presença da Marinha do Brasil na Amazônia é contínua desde 1728, contribuindo para preservar a soberania nacional e levando apoio de toda a sorte às populações ribeirinhas que se acostumaram ao longo de várias gerações, a ver nos navios da Flotilha do Amazonas o maior, senão o único, sinal de presença do Estado. Isso ajudou a manter o senso de identidade nacional e de pertinência ao Brasil daquelas populações, muitas das quais têm contato direto e freqüente com a população de cidades dos países vizinhos fronteiriços.

Hodiernamente, são desenvolvidas na área, pela Marinha do Brasil, as seguintes ações de caráter essencialmente militar, voltadas para a proteção da Amazônia:

- Operações Ribeirinhas com os Grupamentos de Fuzileiros Navais de Belém e o Batalhão de Operações Ribeirinhas de Manaus e com Batalhões de Fuzileiros sediados no Rio de Janeiro e deslocados para a região;
- Operações de Patrulha Fluvial nos rios navegáveis, até a faixa de fronteira atingível a partir da calha do Amazonas e seus afluentes, assim como operações de patrulha do mar territorial, Zona Econômica Exclusiva e plataforma continental;
- Presença naval, visitando portos dos países amazônicos, via Oceano Atlântico, Mar do Caribe e rios da Bacia Amazônica;
- Apoio às unidades do Exército situadas na fronteira; e
- Operações conjuntas com as Marinhas da Guiana Francesa e Venezuela.

Em decorrência das ações acima, ou em cumprimento às obrigações previstas na legislação que regula as Forças Armadas, a Marinha também exerce as seguintes atividades subsidiárias:

- Regulamentação e controle da navegação;
- Inspeção Naval, para verificar as condições de navios e embarcações quanto ao aspecto da segurança e cumprimento das normas regulamentares da navegação; e
- Colaboração com outros órgãos governamentais.